

A AUTOBIOGRAFIA DE PIERRE SEEL: REFLEXÕES SOBRE O TESTEMUNHO E A HISTÓRIA

Pablo Vinicius Nunes Garcia¹

RESUMO: Este artigo pretende discutir relações entre memória, testemunho e história, tomando como objeto a autobiografia de Pierre Seel, *Moi, Pierre Seel, déporté homosexuel*, sobrevivente do campo de concentração de Schirmeck-Vorbrück, onde foi aprisionado por ser homossexual. Aborda-se o silenciamento, que se prolongou por décadas após a Segunda Guerra Mundial, em torno da perseguição nazista aos homossexuais, sendo o testemunho um recurso útil à iluminação daquilo que corre o risco de permanecer em esquecimento, aquém do conhecimento histórico. Sendo a história um âmbito em que interesses se confrontam, o testemunho se revela, assim, um meio de reconstrução da história, trazendo à tona fragmentos que tendem a não participar das narrativas hegemônicas. Busca-se, neste artigo, uma reflexão acerca dessa problemática. O texto se atém ao que Seel sofreu no campo de concentração, bem como às consequências por ele enfrentadas ao longo da vida em razão de seu aprisionamento.

PALAVRAS-CHAVE: Testemunho. Nazismo. Memória. Homossexualidade.

PIERRE SEEL'S AUTOBIOGRAPHY: REFLECTIONS ON THE TESTIMONY AND HISTORY

¹ Bacharel em Estudos Literários pela Universidade Federal de Ouro Preto e mestrando em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas. E-mail: pablogarcia.vn@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4554-009X>.

ABSTRACT: This article intends to discuss relations between memory, testimony and history, taking as object the Pierre Seel's autobiography, *Moi, Pierre Seel, déporté homosexuel*, survivor of the Schirmeck-Vorbrück concentration camp, where he was imprisoned for being homosexual. It addresses the silencing, which lasted for decades after the Second World War, around the Nazi persecution of homosexuals, with the testimony being a useful resource for clarifying what runs the risk of remaining in oblivion, short of historical knowledge. As history is an area in which interests are conflicting, testimony thus reveals itself as a means of reconstructing history, bringing to light fragments that tend not to participate in hegemonic narratives. The aim of this article includes a reflexion on this issue. The text focuses on what Seel suffered in the concentration camp, as well as the consequences he faced throughout his life as a result of his imprisonment.

KEYWORDS: Testimony. Nazism. Memory. Homosexuality.

LA AUTOBIOGRAFÍA DE PIERRE SEEL: REFLEXIONES SOBRE EL TESTIMONIO Y LA HISTORIA

RESUMEN: Este artículo pretende discutir las relaciones entre memoria, testimonio e historia, tomando como objeto la autobiografía de Pierre Seel, *Moi, Pierre Seel, déporté homosexuel*, sobreviviente del campo de concentración de Schirmeck-Vorbrück, donde fue encarcelado por ser homosexual. Aborda el silenciamiento, que se prolongó durante décadas tras la Segunda Guerra Mundial, en torno a la persecución nazi de los homosexuales, siendo el testimonio un recurso útil para esclarecer lo que corre el riesgo de quedar en el olvido, a falta de conocimiento histórico. Siendo la historia un ámbito de choque de intereses, el testimonio se revela así como un medio de reconstrucción de la historia, sacando a la luz fragmentos que tienden a no participar de las narrativas hegemónicas. El objetivo de este artículo incluye la reflexión sobre este problema. El texto se centra en lo que sufrió Seel en el campo de concentración, así como en las consecuencias que enfrentó a lo largo de su vida como consecuencia de su encarcelamiento.

PALAVRAS CLAVE: Testimonio. Nazismo. Memoria. Homosexualidad.

INTRODUÇÃO

Circulam, em meio à historiografia que se realiza desde o século passado, contrariamente às posições positivistas, as possibilidades de conhecimento do passado baseadas na memória e na experiência individual. Beatriz Sarlo (2007), em seu livro *Tempo passado*, fala da subjetivação do narrado, isto é, da narração do passado exercida por uma primeira pessoa, um recurso, válido à tecitura historiográfica, que passa a conviver com outros veículos de conhecimento da história. Apesar de permanecer à margem da historiografia e sua intenção veritativa ser por vezes objeto de questionamento (RICOEUR, 2007), o testemunho talvez seja o único meio de desvelamento da história em determinados casos. A pertinência do relato testemunhal se evidencia frente aos horrores do último século e à necessidade de conhecê-los a fundo, pois a memória dos que se viram cercados por esses horrores pode ser, muitas vezes, o único resquício a impedir o total apagamento de monstruosidades cometidas no passado.

No que se refere à realidade dos campos de concentração nazistas, é comum que as atenções se concentrem sobre os testemunhos de judeus, dizimados em maior número, embora outros grupos tenham sido igualmente perseguidos, tais como ciganos, prostitutas e testemunhas de Jeová. Logo, mesmo os termos de origem religiosa *Shoah* e *Holocausto* podem ser considerados excludentes, pois estão vinculados ao âmbito judaico (ELÍDIO, 2010). É sobre o testemunho de um representante de outro grupo vitimado pelos nazistas, os homossexuais, que este trabalho irá se debruçar, a saber, o de Pierre Seel, um alsaciano sobrevivente do campo de concentração de Schirmeck-Vorbrück, localizado na Alsácia-Lorena, atualmente parte do território francês.

Eu, Pierre Seel, deportado homossexual (Moi, Pierre Seel, déporté homosexuel) intitula a tradução para o português brasileiro, de 2012, da autobiografia originalmente publicada em 1994. O testemunho é fruto de uma decisão que Seel veio a tomar apenas na velhice, depois de, por décadas, manter silêncio acerca do que sofreu em Schirmeck. Muito se fala a respeito da dificuldade de representação dos ocorridos dentro dos *Lager* (campo de concentração), algo apontado por intelectuais como Aleida Assmann (2011). É possível

pensar esse impasse da representação também como consequência dos avanços tecnológicos no início do século XX, que passaram a viabilizar assassinatos em massa, questão tangenciada por Walter Benjamin (1987) em seu ensaio “Experiência e pobreza”, que contém a conhecida passagem relativa à mudez dos soldados que retornavam da Primeira Guerra Mundial. Porém, a despeito dessa dificuldade, é necessário externalizar os fantasmas, de forma a que conheçamos o passado e fiquemos alertas à eventual repetição de seus horrores.

Assim, este artigo se propõe a trabalhar o relato de Seel a partir de reflexões sobre o testemunho, recorrendo a Jeanne Marie Gagnebin, Márcio Seligmann-Silva e Giorgio Agamben, para mencionar alguns autores. Dessa forma, tendo como base a teoria do testemunho, discute-se a obra com vistas a relações entre memória e história, no que se refere tanto à barbárie liderada por Hitler quanto ao (des)lugar da homossexualidade no espaço social e familiar de Seel. Seu testemunho abrange não apenas o aprisionamento no campo de concentração, mas toda a sua vida, com antecedentes à invasão alemã da Alsácia e as consequências por ele enfrentadas como vítima dos nazistas, em razão de sua sexualidade. Assim, buscamos abordar algumas implicações que surgem de tal abrangência, a exemplo do longo silenciamento em torno da deportação de homossexuais empreendida pelos alemães, algo admitido apenas tardiamente em comparação com o reconhecimento conseguido pelos judeus.

NO CAMPO DE SCHIRMECK

Pierre Seel cresceu na cidade de Mulhouse, recebendo uma criação católica, no seio de uma família que, como ele mesmo designa no título do primeiro capítulo de seu livro, poderia ser caracterizada como “uma família burguesa como as outras”, gozando de um considerável conforto financeiro. Aos dezessete anos, buscando manter sigilo, o autor já vivenciava sua sexualidade, apesar da filiação religiosa de seus pais, contrária à prática da homossexualidade. Seel inclusive menciona um parceiro amoroso, Jo, com quem teve uma relação muito vívida, havendo seu afeto por ele perdurado até a época em que redigiu seu testemunho.

O autor frequentava uma praça considerada ponto de encontro entre homossexuais da cidade. Devido a um incidente ali ocorrido, no qual tem um relógio furtado, o nome de Seel é registrado no arquivo da polícia de Mulhouse destinado aos homens que praticavam a homossexualidade, um arquivo, aliás, ilegal.² É por meio desse arquivo que a Gestapo, após a ocupação alemã da Alsácia-Lorena, consegue identificar e prender os homossexuais da cidade em que vivia o autor.

Seel, aos dezoito anos, é aprisionado e, em 13 de maio de 1941, transportado para o campo de concentração de Schirmeck. Lá é marcado não com o triângulo rosa que se tornou a marca conhecida que os nazistas aplicavam aos prisioneiros homossexuais, mas com uma faixa azul, que, segundo o autor, servia também à identificação de católicos. O sofrimento nas mãos dos alemães aparece como fator condicionante à memória de Seel:

Eu me esforço para lembrar e delimitar os acontecimentos, mas eles se esquivam: esquecidos? reprimidos? É como se, nas garras dos nazistas, eu tivesse concentrado toda a minha força somente na ideia de sobreviver, e não na de lembrar. Somente fragmentos de memória permanecem, aleatórios, de forma confusa em sua desordem (SEEL, 2012, p. 65-66).

Aqui devemos começar a tecer algumas considerações sobre a memória, cuja experiência depende das circunstâncias do presente, isto é, o que se recorda não deixa de ser determinado pelo estado de coisas no qual o indivíduo está imerso em seu presente (ASSMANN, 2011). A instabilidade da memória também se deve à sua indissociabilidade do esquecimento e ao processo de transformação a que, em sua latência,

² Sobre esse arquivo ilegal, Seel discorre: “Apropriando-se administrativamente das zonas ocupadas, os alemães tomaram conhecimento do conteúdo dos arquivos policiais. Toda derrota territorial obriga as autoridades a prepararem e colocarem à disposição do vencedor os seus documentos no momento da passagem de poderes. Mas a questão que se coloca é a da existência perfeitamente ilegal de um arquivo homossexual. Desde 1792, com o Código Napoleônico, não se sancionava mais a homossexualidade e as fogueiras haviam sido apagadas há mais tempo ainda. Vichy só promulgou sua lei anti-homossexual em 1942” (SEEL, 2012, p. 37).

está sujeita, de maneira que a perfeita correspondência entre o vivido e o narrado torne-se inviável, pois os conteúdos mnemônicos não se conservam estáveis (UMBACH, 2012).

Por isso, em se tratando de testemunho, não se deve crer na ideia de uma reprodução infalível e perfeitamente objetiva do passado, de uma verdade última. E ainda que o ato testemunhal não possa desembocar, por outro lado, em um relativismo desmesurado, a pretensão positivista não é compatível com essa espécie de relato, de acordo com Seligmann-Silva (1998). Trata-se da verdade do indivíduo, que não se confunde com uma verdade científica. Ademais, pode-se afirmar que o testemunho se vincula à parresía, visto que essa noção, segundo Michel Foucault (2022), designa o ato, no qual se presumem alguém que fala e alguém que escuta, de comunicar uma verdade ética e política, um dizer-verdadeiro que pode ser perigoso,³ inconveniente e, para o ouvinte, desagradável. E um dos perigos do relato testemunhal é, muitas vezes, seu desafio a uma construção histórica hegemônica. O testemunho é uma forma narrativa desestabilizadora da concepção que faz coincidirem discurso científico e “fatos” históricos, como se estes existissem objetivamente. Conforme Gagnebin (2006) esclarece, embasada por Benjamin, os fatos não surgem como coisa naturalmente dada; são constituídos ou construídos, de acordo com interesses específicos, de modo que o que fazemos com o passado é articulá-lo, forjá-lo de uma ou outra forma.

Além da natureza lábil da memória, comumente deixando nada mais que rastros, há também a complicação que se coloca entre a experiência do horror e a articulação racional da linguagem, obliterando a transmissão convencional de sentido. Agamben adverte acerca do que se externaliza (ou não) mediante o testemunho: “A verdade do testemunho não depende do que diz, mas do que cala, do fato de que leva a palavra a um emudecimento. Testemunha é quem fala apenas em nome de um não poder dizer” (AGAMBEN, 2021, p. 62). Portanto, o registro testemunhal é caracterizado por uma verdade que largamente ultrapassa o que a linguagem suporta,

³ Além da homofobia, o perigo também residia nas consequências penais que o homossexual poderia enfrentar, outro motivo para o silenciamento. A homossexualidade deixou de ser criminalizada na França apenas em 1982, durante o governo de François Mitterrand.

apreende e comunica. Toda essa problemática, envolvendo a natureza da verdade do testemunho e a fragilidade da memória, pode ser esboçada a partir da última passagem que transcrevemos acima, do livro de Seel. O autor declara ainda, na seção de agradecimentos de sua autobiografia: “Para a redação desse livro, minha memória foi duramente colocada à prova” (SEEL, 2012, p. 149).

Esse desalinho entre a linguagem e a vivência traumática, tão comentada pelos teóricos do testemunho, é exemplificado pela primeira vez que Seel relata o que passou nas mãos dos nazistas a Jean-Pierre Joecker, diretor de uma revista voltada a questões dos homossexuais chamada *Masques*, que o encorajou a tornar público seu testemunho.⁴ Ao se referir a um estupro que sofreu por soldados da Gestapo – que desejavam informações para identificar outros homossexuais de Mulhouse –, pouco depois de seu aprisionamento, ele diz: “Para uma coisa, no entanto, não consegui encontrar palavras: meu estupro pelos nazistas na sede da Gestapo” (SEEL, 2012, p. 135).

Para Seligmann-Silva (2005), a violência e o sofrimento são partes constitutivas do testemunho, cuja abordagem é incontornável quando se trabalha com esse tipo de relato, tão fundamentado no corpo e na dor. A narração das crueldades, aliás, previne o encobrimento das atrocidades praticadas, colocando-as à luz do conhecimento histórico. Assim, a respeito dos traumas sofridos, há uma ocorrência bastante pungente na narração do autor: Seel, no campo de Schirmeck, viu seu parceiro, Jo, ser executado brutalmente pelos nazistas, tendo seu corpo devorado por pastores-alemães. Sobre a insistência dessa lembrança traumática, ele diz: “Desde então, ainda me acontece frequentemente de acordar à noite aos berros. Há mais de cinquenta anos, essa cena passa incansavelmente diante dos meus olhos” (SEEL, 2012, p. 58). É conhecida a postulação freudiana sobre o trauma como uma lembrança que volta reiteradamente à consciência do sujeito:

⁴ Antes, Seel havia transmitido seu testemunho apenas à sua mãe, enquanto a esta restava pouco tempo de vida por ocasião de uma doença terminal. Ou seja, todo ato testemunhal do autor havia sido privado até a velhice, quando decide publicizar suas memórias. Quando da conclusão do livro, ele contava setenta anos (SEEL, 2012, p. 148).

O trauma, para Freud, é caracterizado pela incapacidade de recepção de um evento *transbordante* [...]: trata-se [...] da incapacidade de *recepção* de um evento que vai além dos “limites” da nossa percepção e torna-se, para nós, algo *sem-forma*. Essa vivência leva posteriormente a uma compulsão à repetição da cena traumática (SELIGMANN-SILVA, 2000, p. 84, grifos do autor).

Portanto, ter presenciado o assassinato de Jo foi, para Seel, algo muito além da capacidade de apreensão da realidade, de modo que a lembrança parece nunca ter sido assimilada e apaziguada na memória, manifestando-se, ao longo de mais de cinquenta anos, aquém de seu controle. A cena da morte de seu parceiro e o estupro pelos nazistas figuram em seu relato como desencadeadores traumáticos, os quais se estendem para outras ocorrências relatadas por Seel durante seu aprisionamento.

É sabido, na presente época, que os alemães utilizavam prisioneiros dos campos em experimentações que se propunham a ser “científicas”, visando constatar como os corpos humanos reagiam a situações extremas, abarcando, por exemplo, baixíssimas temperaturas ou privação do sono. Seel não se viu livre de experimentações em Schirmeck:

Eu ficava aterrorizado cada vez que os alto-falantes citavam o meu nome, pois, às vezes, era para praticar monstruosidades experimentais em mim. Consistiam na maior parte do tempo em dolorosas picadas no mamilo. Eu me lembro muito bem das paredes brancas, dos médicos, e dos risos dos enfermeiros. Éramos uma meia-dúzia, sem camisa, alinhados na parede. Para realizar as injeções, eles adoravam lançar em nossa direção as suas seringas da mesma forma como se lançam dardos numa feira. Em uma dessas sessões de picadas, meu desafortunado vizinho desabou, perdendo consciência. A seringa havia atingido o seu coração. Nunca mais voltamos a vê-lo (SEEL, 2012, p. 55).

Incluindo essas eventuais sessões de tortura, a rotina de Seel no campo, que também compreendia a fome ininterrupta e o trabalho

extenuante – bem destacados por Primo Levi (1988) em *É isto um homem?* –, cessa após seis meses, quando ele é libertado. O comandante do campo de Schirmeck, Karl Buck, “havia concluído que minha boa conduta me permitia sair dali” (SEEL, 2012, p. 60). No entanto, além das recordações traumáticas coletadas durante o aprisionamento, o sobrevivente ainda terá que arcar com complicações decorrentes da coerção social à sua sexualidade. Vale destacar que, também em Schirmeck, o autor não se viu livre do estigma por parte dos outros prisioneiros, já que foi segregado e não pôde participar de redes de solidariedade:

Os acampamentos eram constituídos por redes, segundo afinidades diversas, políticas, às vezes, o que diminuía um pouco o isolamento e a dureza do cotidiano. Eu não fazia parte de nenhuma dessas redes de solidariedade. Com a minha faixa azul, rapidamente compreendida pelos meus companheiros de infortúnio, tinha consciência de que não tinha nada a esperar deles: o delito sexual é uma carga suplementar na identidade carcerária. [...] No universo dos detentos, eu era um elemento completamente desprezível, uma erva daninha ameaçada de ser sacrificada a todo o momento, sem alma, segundo as exigências aleatórias dos nossos carcerários (SEEL, 2012, p. 51).

O testemunho de Seel se atém à perseguição nazista, mas ilustra, igualmente, a questão homossexual no século XX, não em toda a sua complexidade, mas dentro de uma dada camada social e de um quadro histórico-político, sendo proveitoso também a constatação do entrelaçamento entre a coerção social a uma sexualidade “desviante”, existente desde tempos imemoriais, e as consequências do horror nazista. A abordagem de seu testemunho, portanto, exige que passemos por estas consequências.

A (NÃO) MEMÓRIA DOS DEPORTADOS HOMOSSEXUAIS

Em *Os afogados e os sobreviventes*, Primo Levi (2004) aborda o silêncio que costumava se seguir após a libertação do campo de concentração. O prisioneiro poderia ser acometido pela consciência de nada ter feito contra o aparato que o vitimava, bem como de não ter prestado solidariedade e apoio a seus companheiros no *Lager*, resultando em vergonha. Além disso, em *É isto um homem?*, Levi (1988) relata um sonho aparentemente comum entre os detentos, no qual ninguém se dispunha a ouvir do sobrevivente o que se passara no campo. O que se mostrava nesse estranho sonho não deixou de ser realidade para Pierre Seel, somada a outra motivação para o silêncio, sua homossexualidade, que uma família tradicionalmente católica não podia aceitar. A família descobriu que ele era um *Schweinbund* – forma depreciativa com que os nazistas designavam os homossexuais – em razão de seu aprisionamento pelos alemães, mas esse assunto foi logo determinado como tabu após o retorno para casa, conforme ele recorda da fala de seu pai: “Sente-se conosco à mesa. Não falemos mais nada sobre isso. E depois você irá descansar” (SEEL, 2012, p. 62-63). E assim Seel e a família optam, ou se forçam, ao silenciamento, embora a vontade de abordar o que acontecera durante sua ausência fosse sensível:

Estávamos no dia 6 de novembro de 1941. Um duplo segredo acabava de se selar de uma só vez: o do horror nazista e o da vergonha da minha homossexualidade. De vez em quando, um olhar caía sobre mim, cheio de interrogações sobre o meu aspecto famélico. No que eu havia me transformado em seis meses? Eu era, portanto, homossexual? O que os nazistas me haviam feito passar? Por que haviam me libertado? Essas questões naturais, ninguém as colocava. Mas se alguém tivesse perguntado, eu não teria respondido: eu estava preso ao meu duplo segredo. E a esses olhares silenciosos, levei quarenta anos para responder (SEEL, 2012, p. 63).

No entanto, o silêncio não se instalara apenas na família do autor. Esse parece ter sido o quadro geral para os homossexuais em Mulhouse após o fim da ocupação alemã da Alsácia:

Todos os grandes burgueses homossexuais da minha cidade haviam voltado. Pareciam não ter sofrido nada durante a Ocupação. Eles não falavam nada, não faziam nenhuma declaração. Não houve nenhum debate público sobre o que havia ocorrido com os homossexuais. Nada veio socorrer o meu mutismo (SEEL, 2012, p. 103).

As expectativas da família motivaram o autor a não mais viver livremente sua homossexualidade, como ele fazia sigilosamente em Mulhouse antes de sua captura pela Gestapo. Aos vinte e seis anos, Seel decide se casar e, em pouco tempo, arranja uma esposa, com quem teve três filhos. Sua narração cobre os quase trinta anos em que viveram juntos, sem que ele ficasse insensível aos desejos de que se privava. Logo, sem conseguir suprimir a homossexualidade, Seel apenas pôde contê-la, não sem angústia. O silenciamento sobre Schirmeck também o afetava gravemente. Assim, passados esses anos, Seel já não conseguia manter seu lugar no lar e chegou a sofrer com o alcoolismo, tendo seu estado mental o levado posteriormente a uma internação em clínica psiquiátrica.

É após o colapso de seu casamento que o autor decide testemunhar pela primeira vez, em 1981. Com isso, Seel decide tomar outra atitude face à sua memória e à sua condição de sobrevivente do campo de concentração, publicizando o que fora por décadas compelido a manter em silêncio e buscando o reconhecimento de sua deportação pelo Estado. Contudo, a deportação de homossexuais pelos nazistas era algo quase desconhecido, conservado em esquecimento mesmo após décadas, problema esse que não incidiu sobre os judeus, os quais, em não muito tempo depois da Segunda Guerra, viram reconhecida a sua perseguição pelo regime nacional-socialista.⁵ Segundo Erik Jensen (2002), a luta pela memória dos

⁵ Ressalta-se, porém, que o reconhecimento da perseguição aos judeus também não foi imediato, passando a ocorrer a partir da segunda metade da década de 1950.

homossexuais vitimados pelo nacional-socialismo começou na Europa apenas na década de 1970, devido a razões como a falta de testemunhos e a ausência de uma comunidade suficientemente numerosa e organizada de não-heterossexuais que pudesse fazer emergir essa memória. Diante desse cenário, Seel precisou enfrentar a incredulidade:

Decidi então me lançar em uma série de ações para fazer reconhecer a minha deportação e, através dela, a deportação dos homossexuais pelos nazistas. Elas esgotavam-me, e é preciso dizer que até hoje elas não comemoram resultados tangíveis. Eu tive que vencer uma ignorância, pior: uma incredulidade, da qual eu tomei então a medida (SEEL, 2012, p. 138).

Logo, o testemunho em pauta denuncia o longo apagamento que acometeu um dos grupos sociais perseguidos por Hitler. A diferença em relação aos judeus é sentida, como não poderia deixar de ser dado o desconhecimento em meio à sociedade, a nível institucional. Seel relata, no último capítulo de seu livro, impedimentos, por parte da polícia e da Igreja, de tentativas de afirmação da memória dos deportados homossexuais durante ocasiões cerimoniais:

Em Paris, o monumento da deportação, na abside da catedral de Notre-Dame, no ponto mais alto da *Île de la Cité*, foi rodeado de grades, a pedido do reverendo padre Riquet, para evitar essas homenagens indesejadas. Atualmente, a delegação homossexual só é autorizada a depositar seu ramo após a cerimônia “oficial”. Em Lille, em 1992, o vice-presidente da região de Nord-Pas-de-Calais, que carregava o ramo da deportação dos homossexuais, foi reprimido três vezes seguidas pela polícia (SEEL, 2012, p. 145).

Também o processo excessivamente burocrático do reconhecimento da deportação é tangenciado pelo autor:

[...] como juntar, cinquenta anos depois, todos os documentos pedidos ‘pelo artigo L.286 e seguintes’, feito sem maiores dificuldades, para os outros deportados, no dia seguinte à Libertação? Tenho há apenas dois anos um documento que o Ministério da Justiça enviou-me e que prova a minha transferência da prisão de Mulhouse ao campo de Schirmeck. Mas, para eles, é insuficiente. (SEEL, 2012, p. 146-147)

Sabe-se que os nazistas se empenharam em manter desconhecidas as atrocidades cometidas contra os prisioneiros dos campos (GAGNEBIN, 2006). O que se pode observar a partir do texto de Seel é que, pelo menos no caso dos homossexuais, seu intuito pôde se cumprir por mais tempo, dado o desinteresse da sociedade em confirmar a condição de vítima desse grupo, o que representa, em certa medida, um desdobramento da opressão já praticada desde muito antes do nazismo a indivíduos cuja sexualidade não corresponde à norma. Essa coerção social, portanto, encontrou vazão no esquecimento em torno da memória dos homossexuais deportados. Ressalta-se assim o valor do testemunho de Seel, que percebeu “a ingratidão da história que apaga o que não lhe convém oficialmente” (SEEL, 2012, p. 142).

A NECESSIDADE DE TESTEMUNHAR

Após a libertação do campo de Schirmeck, Seel foi obrigado, para a sua vergonha, a continuar subordinado aos nazistas, sendo envolvido inclusive em missões de guerra em favor das forças hitleristas. Em dado momento, concede um exemplo de como os alemães utilizavam a população da Alsácia, então sob ocupação:

Um dia será necessário contar sobre a monstruosa história dos *Malgré-nous*, esses nativos da Alsácia e da Lorena recrutados para matar os resistentes, os antifascistas e suas famílias; em suma, para assassinar os inimigos do Reich. Humilhante disposição, aquela de 25 de agosto de 1942,

que anunciou a morte do orgulho patriótico da juventude alsaciana, obrigada a oferecer a sua pele pela bandeira do Reich. Até hoje, não querem totalmente conhecer e reconhecer o horror da nossa missão forçada (SEEL, 2012, p. 70).

O início e o fim da citação parecem indicar uma certa consciência por parte de Seel de que há resquícios na história relegados a suas margens, longe das zonas mais iluminadas, em torno das quais há amplo consenso e reconhecimento. Michael Pollak (1989) enfatiza que a história se converte em lugar de disputa, quando, em momentos de crise, a memória comunicada por grupos marginalizados entra em conflito com a memória nacional, considerada “oficial”, cuja tendência é transmitir uma narrativa uniformizadora do passado. Esclarece-se assim uma das principais funções do testemunho, a saber, o resgate daquilo que permanece sob encobrimento, pouco ou nada apreendido pelo conhecimento histórico em um determinado momento. Gagnebin (2006) aborda o trabalho de “sucateiro”, discutido por Benjamin, desempenhado por quem narra a história, isto é, a atividade de trazer à tona os rastros e sobras aos quais, por alguma razão, não se atribui significado ou importância. Desse modo, o conhecimento histórico não deve ser construído em benefício apenas dos grandes feitos, do que transparece em primeiro plano, de forma que se salvem os detalhes e fragmentos cuja tendência é o esquecimento, mas cuja relevância é sensível, pois que, conforme o apelo de Seel deixa entrever a propósito da barbárie nazista, é a dignidade das vítimas que está em jogo. Logo, “o narrador e o historiador deveriam transmitir o que a tradição, oficial ou dominante, justamente não recorda” (GAGNEBIN, 2006, p. 54). O testemunho se faz útil ao combate contra o esquecimento, que pode tomar as formas de “não saber, saber mas não querer saber, fazer de conta que não se sabe, denegar, recalcar” (GAGNEBIN, 2006, p. 101). O esquecimento também pode ser, então, voluntário.

Portanto, a necessidade de possibilitar o conhecimento do passado se torna ainda mais patente quando há atores sociais diversos contribuindo, muitas vezes deliberadamente, para o apagamento da memória, como

é o caso da memória dos homossexuais deportados. Seel compreende também que seu testemunho poderia servir não apenas para declarar sua condição de vítima do nazismo, mas igualmente para colaborar com uma mudança das concepções em torno dos homossexuais que o seu meio social conservava.

O autor fornece alguns exemplos de ataques homofóbicos à memória dos homossexuais de que tomou conhecimento. Relata que o bispo de Estrasburgo cancelara as reservas de quarto em seu lar católico feitas por interessados em participar de um congresso que seria realizado na cidade, organizado pela Associação Internacional de Gays e Lésbicas (ILGA). Face ao discurso⁶ do bispo, patologizando a homossexualidade, proferido em uma coletiva de imprensa na qual ele apresentava a causa dos cancelamentos, Seel escreve:

Os homossexuais, doentes? Eu precisava reagir. A cólera devastava-me. Era necessário acabar para sempre com tais discursos. E, para isso, testemunhar, dizer tudo, exigir reabilitação do meu passado, desse passado que é também o de muitos outros, esquecidos, ocultos nas horas negras da Europa. Testemunhar para proteger o futuro, testemunhar para acabar com a amnésia dos meus contemporâneos (SEEL, 2012, p. 137).

Essa urgência de “testemunhar para proteger o futuro” demonstra uma preocupação comum entre intelectuais que abordaram o testemunho, a de evitar a repetição de crueldades anteriormente praticadas. Não se crê na repetição exata de acontecimentos, mas na perpetuidade do horror, na reprodução de ocorrências similares em atrocidade. Por isso, o conhecimento do passado é fundamental à possibilidade de se reorganizar a realidade, de agir sobre o presente, inclusive no sentido de trazer à tona as narrativas esquecidas ou subterrâneas que põem em questão a

⁶ Seel relata que o discurso do bispo gerara polêmica. Reproduz o trecho que lhe provocou indignação: “Eu considero a homossexualidade uma doença. Eu respeito os homossexuais da mesma forma como respeito os doentes. Mas se eles querem transformar sua doença em saúde, eu não concordo” (SEEL, 2012, p. 137).

tecitura hegemônica da história. Assim, Gagnebin destaca a importância da rememoração, a qual não deve ser confundida com a mera celebração, e cujo exercício é auxiliado pela disponibilidade dos relatos testemunhais:

A rememoração também significa uma atenção precisa ao *presente*, em particular a estas estranhas ressurgências do passado no presente, pois não se trata somente de não esquecer do passado, mas também de agir sobre o presente. A fidelidade ao passado, não sendo um fim em si, visa à transformação do presente (GAGNEBIN, 2006, p. 55, grifo no original).

No ensaio “Sobre o conceito da história”, Benjamin (1987) transmite a lição de que conhecer o passado, mantendo viva a memória, viabiliza a compreensão do presente, percebendo nele eventuais perigos, eventuais ameaças de repetição daquilo que ocorreu no passado. Porém, a variar entre diferentes contextos e sociedades, esse esforço de conhecimento pelas massas talvez não seja, muitas vezes, suficiente, visto que há problemáticas que perduram ou ressurgem. Trata-se de uma reflexão que nos ajuda a compreender, por exemplo, o fortalecimento do fascismo ao nível global nos dias que correm, fenômeno esse, evidentemente, enredado por diversas outras causas.

Conhecer a história implica sanar continuamente as lacunas mediante o trabalho historiográfico, que pode ser auxiliado pela narração em primeira pessoa⁷, pela exteriorização da memória. Para um maior esclarecimento do passado, recuperando o que nele ainda é desconhecido, Seel, na seção de agradecimentos de seu livro, faz o apelo aos historiadores e àqueles que, detendo a memória, podem testemunhar, no que se refere à perseguição hitlerista aos homossexuais:

7 Destaca-se que, embora a narração em primeira pessoa seja o modo mais comum em se tratando de testemunho, há textos de teor testemunhal que não utilizam essa forma, a exemplo de *Triângulo rosa: um homossexual no campo de concentração nazista*, de Jean-Luc Schwab, que traz as vivências de Rudolf Brazda.

[...] contar sobre esses dolorosos episódios, para alguns leitores, talvez tenha trazido à tona evocações similares, e também lúgubres. Que eles me perdoem, mas essa escrita é também um insistente apelo às testemunhas e aos historiadores. Faltam muitas obras sobre esse assunto. Para que eu deixe de ser o único a testemunhar sobre a deportação dos homossexuais pelos nazistas (SEEL, 2012, p. 149).

A perseguição aos homossexuais pelo regime nazista atualmente é mais reconhecida, representando uma situação distinta daquela em que Seel começa a testemunhar, na qual, conforme ele sentia, tal horror permanecia ignorado e até propositadamente recalçado por certos agentes sociais. Ademais, cabe pressupor que o tratamento depreciativo de grande parte da sociedade aos homossexuais tenha igualmente inibido a ação testemunhal de outros sobreviventes, temerosos das reações que poderiam enfrentar, bem como das sanções penais. O testemunho de Seel, portanto, face a esse cenário, revelou-se urgente, e, embora o autor relate no livro não ter visto um resultado satisfatório da publicização de sua narrativa, deve-se admitir seu testemunho como uma contribuição para um melhor esclarecimento da questão da deportação de homossexuais pelos nazistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo sido publicada na década de 1990, *Eu, Pierre Seel, deportado homossexual* é uma autobiografia que expõe o quanto ocorrências do passado, por mais escandalosas que sejam, podem ser mantidas em obscuridade, visto que a deportação de homossexuais pelos nazistas era questão ainda pouco discutida no contexto histórico de Seel. No presente caso, o silenciamento, ao qual o autor se sentiu compelido por décadas, provocado pela criminalização da prática homossexual em seu país e pela homofobia arraigada no ambiente social e familiar em que circulava, talvez tenha sido o principal fator para que tal esquecimento se efetivasse. Após sofrer as consequências desse silenciamento, Seel, assumindo uma

postura política de não conformidade, decide rompê-lo, convencido da inadmissibilidade do perdão e do recalçamento.

É preciso ressaltar o teor incomum do testemunho de Seel, não circunscrito apenas ao período dentro do campo de concentração, já que contempla toda a sua vida, passando pelas épocas antecedentes à sua captura, a infância e adolescência, sendo esta última o tempo em que Seel passa a tomar ciência, face às configurações sociais, do caráter problemático de sua sexualidade, que acabou por gerar um conflito silencioso com sua família tradicionalmente católica. Dessa forma, a narração de Seel funciona também como testemunho das dificuldades que cercavam um homossexual, com condições de vida similares às suas, no contexto europeu do século XX, dificuldades essas pré-existentes ao nazismo. Em função da homofobia, a perseguição nazista aos homossexuais pode ter parecido legítima a certas porções da sociedade por muito tempo ainda após a Segunda Guerra, como exemplifica o autor por ocasião de uma cerimônia em memória das vítimas do regime hitlerista: “Em Besançon, entre aqueles que participavam da cerimônia, alguns gritaram: ‘Os viados ao forno! Deveriam reabrir os fornos para colocá-los dentro!’” (SEEL, 2012, p. 145).

O testemunho, que é uma atividade de elaboração do passado individual em linguagem, oferece ao sujeito a possibilidade de perelaboração do vivido (SELIGMANN-SILVA, 2000). Observados os desdobramentos gerados para Seel pelo seu aprisionamento em Schirmeck e pela condenação de sua família à homossexualidade – o silenciamento de seu sofrimento, a privação de seus desejos, os transtornos psicológicos –, sua decisão de testemunhar, que o levou a uma atitude política de ação e não mais de resignação, constitui uma tentativa de superar, em alguma medida, as conturbações que marcaram sua vida. Junto a esse ganho individual, Seel contribui coletivamente, no que se refere à construção da história, com seus semelhantes que não puderam quebrar o silêncio.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Quando a casa queima: sobre o dialeto do pensamento*. Belo Horizonte: Âyiné, 2021.
- ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 3ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- ELÍDIO, Tiago. *A perseguição nazista aos homossexuais: o testemunho de um dos esquecidos da memória*. Dissertação de mestrado em Teoria e História Literária, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/772855>>. Acesso em: 04 maio 2023.
- FOUCAULT, Michel. *Dizer a verdade sobre si: conferências na Universidade Victoria, Toronto, 1982*. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2006.
- JENSEN, Erik. The Pink Triangle and Political Consciousness: Gays, Lesbians and the Memory of Nazi Persecution. *Journal of the History of Sexuality*, v. 11, n. 1/2, p. 319-349, 2002.
- LEVI, Primo. *É isto um homem?*. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- LEVI, Primo. *Os afogados e os sobreviventes: os delitos, os castigos, as penas, as impunidades*. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

- SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo; Belo Horizonte: Companhia das Letras; Editora da UFMG, 2007.
- SEEL, Pierre. *Eu, Pierre Seel, deportado homossexual*. Rio de Janeiro: Cassará, 2012.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. A história como trauma. In: NESTROVSKI, Arthur; SELIGMANN-SILVA, Márcio (orgs.). *Catástrofe e representação: ensaios*. São Paulo: Escuta, 2000, p. 73-98.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Literatura de testemunho: os limites entre a construção e a ficção. *LETRAS*, v. 16, p. 9-37, 1998. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11482/6948>>. Acesso em: 04 maio 2023.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio (org.). *O local da diferença: ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução*. São Paulo: Editora 34, 2005.
- UMBACH, Rosani Ketzer. Violência, memórias da repressão e escrita. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio; GINZBURG, Jaime; HARDMAN, Francisco Foot (orgs.). *Escritas da violência*. Vol. 1: o testemunho. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012, p. 217-228.

Texto recebido em 24/05/2023 e aprovado em 29/06/2023